



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 28/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2022**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 89/2015, ELEVANDO A CARGA HORARIA DO CARGO DE CONTADOR DA PREVI PORTO.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 09/2022, que altera a Lei Complementar nº. 89/2015, elevando a carga horaria do Cargo de Contador da PREVI PORTO. O projeto foi protocolado no dia 01 de agosto do corrente ano e lido na sessão da mesma data. Em seguida foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres, não sendo até a presente data apresentadas emendas. É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 05 de setembro de 2022.

**Josimar Antônio França de Oliveira**

**Relator**

## **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 05 de setembro de 2022.

**Josimar Antônio França de Oliveira**  
Relator

**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidente

**Ricardo Pereira Junqueira**  
Membro